FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior de Administração – CONSAD**
Câmara de Administração Orçamento e Finanças - CAOF	Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologo, 17.08.16 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente Pro Tempore Portaria nº 399/MEC de 1º
Processo: 23118.002257/2016-50	
Parecer: 418/CAOF	
Assunto: Doação de Bens: Doação de esculturas por Júlio Carvalho	
Interessado: Reitoria - Ari Miguel Teixeira Ott	
Relator: Conselheiro João Paulo Barroso	

Decisão:

Na 63ª sessão ordinária, em 12.08.2016, a câmara acompanha o parecer 418/CAOF, cujo relator é favorável à aceitação das referidas peças de esculturas, sugerindo que as mesmas sejam repintadas no mais breve possível para a sua conservação.

Conselheiro George Queiroga Estrela
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior de Administração – CONSAD** **Câmara de Administração Orçamento e Finanças - CAOF**
Processo: 23118.002257/2016-50	**Parecer:** 418/CAOF
Assunto: Doação de Bens: Doação de esculturas por Júlio Carvalho	
Interessado: Reitoria - Ari Miguel Teixeira Ott	
Relator: Conselheiro João Paulo Barroso	

RELATO:

O processo de nº 23118.002257/2016-50 tem como objetivo a doação de esculturas do artista Plástico Júlio Carvalho.

Constam no processo, o qual tem folhas numeradas de 01 a 28, os seguintes itens:

1) - Carta do artista Plástico Júlio Carvalho ao Reitor da Universidade Federal de Rondônia Folha 01 e 02;

2) – Fotos das Obras folhas 03 a 06;

3) – Material em publicado em mídia impressa relatando as obras do Artista folhas 07 a 10 e 17 a 26;

4) - Biografia do Artista folha 11;

5) – Currículo Artístico folhas 12 e13 ;

6) – Documento pessoal do Artista folha 14;

7)– Declaração da FUNCETUR Fundação Cultura e Turística declarando o Sr Júlio Cesar de Carvalho como Artista plástico folha 15;

8) –Declaração da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes de Porto Velho a qual adquiriu esculturas do artista folha 16;

9) – Despacho 0546/2016/SECONS de 08/07/2016 encaminhando o processos em tela a CAOF para instrução folha 28;

10) – Despacho 0596/2016/SECONS de 27/07/2016 encaminhando o processo ao Conselheiro João Paulo Barroso folha 29;

11) – Parecer e Devolução a SECONS (Folhas 30 a 31).

ANÁLISE:

O documento em análise é a proposta de doação de um conjunto de 07 (sete) esculturas do Artista Plástico Júlio Carvalho conforme carta acostada a folha 01 e 02 do presente autos.

PARECER:

Considerando que as esculturas já estão expostas no campus Unir em Porto Velho a mais de 10 (dez) anos e o mesmo é um artista reconhecido na comunidade somos de parecer **FAVORAVEL** a aceitação das referidas peças de esculturas, sugerindo que as mesmas sejam repintadas, no mais breve possível para a sua conservação.

Porto Velho, 02 de agosto de 2016.

João Paulo Barroso
Conselheiro CAOF/CONSAD